

Homem que amputou o próprio pé para fraudar seguro é condenado na Bahia

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Kettlen | 19 de junho de 2026



Uma tentativa de fraude milionária e extremamente chocante teve desfecho na Justiça da Bahia. Um homem foi condenado a dois anos de prisão pelo crime de estelionato após amputar o próprio pé para tentar receber R\$ 1,5 milhão em indenizações de seguros. O julgamento ocorreu na comarca de São Gonçalo dos Campos, no interior baiano.

O plano de fraude e a versão do sequestro

O caso aconteceu em agosto de 2019, às margens da BR-101. Segundo a investigação, o homem havia contratado, em um curto intervalo de tempo, quatro apólices de seguro de vida e de acidentes pessoais. Dias depois, ele procurou as seguradoras alegando ter sido vítima de um sequestro. Na versão apresentada pelo servidor público, dois homens armados o teriam abordado, roubado seus pertences e, antes de fugir, amputado seu pé esquerdo com um facão.

Vanderley dos Santos, segundo a Justiça, amputou o próprio pé para receber R\$1,5 milhão em indenizações

Contradições e evidências que desmantelaram a farsa

A história, no entanto, começou a ruir diante das evidências reunidas pela investigação. Em menos de um mês, o homem solicitou indenizações que totalizavam R\$ 1,5 milhão, distribuídas entre quatro seguradoras: R\$ 800 mil, R\$ 400 mil, R\$ 200 mil e R\$ 100 mil.

Os laudos médicos apontaram que ele não apresentava sinais de espancamento, luta corporal ou qualquer outra lesão compatível com um sequestro violento. A única lesão constatada era justamente a amputação do pé. Outro detalhe que chamou a atenção dos investigadores foi o fato de o homem ter sido encontrado com a própria mochila e os objetos que afirmava terem sido roubados pelos supostos criminosos.

Na decisão, o desembargador Júlio Cezar Lemos também destacou a incompatibilidade financeira da situação. Segundo o magistrado, “não é crível que um servidor público, com salário reduzido, trabalhando como assistente administrativo em uma Universidade Federal, contrate quatro seguros de vida e assistência de acidente pessoal em um curto intervalo de tempo”.

Condenação e desfecho do caso

A defesa tentou recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas o Tribunal de Justiça da Bahia rejeitou o pedido, sob o entendimento de que ainda existem medidas processuais que podem ser adotadas na própria Justiça estadual antes do encaminhamento às instâncias superiores.

Apesar da condenação, o homem cumprirá a pena de dois anos de prisão em regime aberto. O caso chamou a atenção pela combinação de automutilação, tentativa de obtenção de uma indenização milionária e pela sequência de contradições que

acabou desmantelando o plano antes que qualquer valor fosse pago pelas seguradoras.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 19/06/2026/17:20:44

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com